



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

11 de fevereiro de 2022

Ano VI – Edição Online nº 004

Página 1 de 1

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO01

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. REGISTRO DE PREÇOS.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Luís Domingues/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Combustíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 24/02/2022. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://luisdomingues.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Luís Domingues-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cpl.luisdomingues@gmail.com. Luís Domingues/MA, 09 de fevereiro de 2022. Mykaellem Samara Costa Nazaré. Pregoeira.

EXPEDIENTE



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito